

PORTARIA Nº100, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril de 2004, em conformidade com Portaria nº. 033, de 19/02/2014, publicada no DOU de 26/02/2014, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte de Concertos Didáticos, resolve:

I – Instituir a Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros: ALEXANDRE DE PAULA SCHUBERT, MARCELO ALVES BRUM, MARCELO CARNEIRO DE LIMA, VALÉRIA MENDONÇA e MARIA JOSÉ DE QUEIROZ como representante da Funarte.

II – A comissão será presidida pelo representante da Funarte.

Gotschalk da Silva Fraga
Presidente
Fundação Nacional de Artes/Funarte